

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO OURINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS - SUPPLIERCARD

Por este instrumento particular, OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, instituição com sede na Cidade do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91, neste ato devidamente representada por seus representantes legais, na qualidade de Administradora (doravante denominada "Administradora") do OURINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS FINANCEIROS - SUPPLIERCARD, constituído em 06 de março de 2007, sob o nº 863081 e alterado pelos Instrumentos Particulares de 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Alterações ao Regulamento, registrados em 29/03/2007, 01/06/2007, 06/07/2007, 29/10/2008, 05/11/2008, 04/05/2009, 17/06/2009, 22/10/2009, 23/08/2010, 28/10/2010, 04/07/2011, 19/07/2011 e 04/11/2011 sob os números 865245, 871039, 874132, 908375, 908822, 920464, 922182, 936802, 968636, 975847, 1003121, 1004876 e 1017211 respectivamente, bem como pelos Instrumentos Particulares de Re-ratificações à 9ª e 11ª alterações registrado em 26/08/2010 e 19/07/2011 sob o número 969183 e 1004876 todos perante o 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro, ("Fundo"), nos termos da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO a vigência da Instrução CVM nº 489/11 ("ICVM 489"), a alteração da razão social da Supplier Assessoria, o credenciamento perante a CVM da Supplier Gestão para prestação de serviços de gestão da carteira, bem como a incorporação do Contrato de Consultoria Especializada ao Contrato de Gestão.

RESOLVE a Administradora deliberar pela alteração dos itens 38, 41, 82, 134 e inclusão do item 90 do Capítulo II - Definições, de modo a contemplar os novos prestadores de serviço e alterar os itens 20.4, 29.4 e acrescentar o item 29.4.1 refletindo obrigações oriundas da ICVM 489.

Sendo assim, assina o presente Instrumento em 01 (uma) via, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2012

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A

Testemunhas:

RAFAEL SILVEIRA FALCÃO
CPF: 129.073.127-66
RG: 24.159.056-1

Machado Galluzzo
CPF: 12.798.190-0
RG: 23.942.377-09

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RIO DE JANEIRO - RJ
25 JAN 2012 1026604

3º RTD-RJ-Reg. nº 1026604
Enunciados R\$ 31574
3ª via do documento R\$ 1475
V. Adm. R\$ 1025
Efe. Rec. R\$ 6741
V. Adm. R\$ 43815

CERTIFICO E DOU FE que o presente documento acha-se averbado a margem de Registro feito neste Ofício, no Livro... B-67... sob o n.º de ordem... 150214... e Protocolado sob o n.º... 9022211... em... 04/11/11... 25/01/12... 3.º Ofício de Reg. de Tít. e Documentos

3.º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua da Quitanda, 523.º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Registrado, digitalizado e microfilmado sob o número...
protocolo e data apostos/inscricão nº... O QUE CERTIFICADO
RAULITO ALVES DA SILVA - Oficial Auxiliar
Márcia Sant'Ana Castellanoni - Oficial Auxiliar
Ricardo V. Moutinho Antunes - Oficial Auxiliar
Machado Galluzzo
RIO DE JANEIRO

RSM96227